

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DESCENTRALIZADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca /FIOCRUZ, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Piauí – COSEMS e a Secretaria de Estado de Saúde do Piauí – SESAPI-PI, tornam público o presente Edital. O referido edital abre as inscrições para o processo seletivo de candidatos a alunos ao Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*, para o **Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, no período letivo de 2012/2013.

Este curso é uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos. As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão dos estados ao edital do Ministério da Saúde nº 09, publicado em DOU/nº46/seção 3/ em 10/03/2010.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem como objetivo formar gestores especialistas para a área de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, apoiar e orientar o desenvolvimento de habilidades, gerando competências para as ações e atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Piauí.

Objetivos específicos:

- Contextualizar temas relacionados às políticas públicas e gestão do trabalho e educação em saúde com as práticas desenvolvidas;
- Desenvolver capacidade gestora para uma atuação reflexiva e crítica na gestão do trabalho e educação em saúde;
- Potencializar práticas apoiadas em conhecimento sobre a gestão do trabalho em saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será realizado no Estado de Piauí. A proposta pedagógica adotada será baseada na problematização e contextualização da realidade, com momentos de concentração e dispersão, buscando a socialização de saberes e práticas entre os profissionais como também dos órgãos formadores e as instituições locais de saúde.

Os conteúdos e atividades do curso - aulas, seminários, painéis, estudos de caso e exercícios - serão elaborados de modo a estimular propostas de redefinição dos processos de trabalho e enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção nos órgãos responsáveis pela gestão do trabalho e da educação na saúde, em cada localidade.

A estrutura curricular é composta por três Unidades de Ensino:

- *Unidade 1: Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 48 h/a*
- *Unidade 2: Gestão da Educação na Saúde – 96 h/a*
- *Unidade 3: Gestão do Trabalho em Saúde – 96 h/a*

Estas Unidades de Ensino representam um recorte da realidade, pelo qual se pretende, por meio de uma abordagem não disciplinar, contemplar um conjunto de saberes acerca de um determinado contexto sócio-político-sanitário.

Ao longo do curso, serão realizadas Oficinas que visam desenvolver uma atitude investigativa e a elaboração de projetos de pesquisa, para a realização de Monografia como trabalho de conclusão do curso. Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas-problemas dos serviços e práticas cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria da gestão do trabalho e da educação na saúde em cada município de origem dos alunos.

3. DA CLIENTELA

O Curso se destina aos dirigentes, gestores e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo de instituições públicas da área da saúde, portadores de diploma de graduação.

4. DAS VAGAS:

O curso oferecerá 30 (trinta) vagas para profissionais de nível superior das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Piauí, com atuação na área de recursos humanos, e que sejam, do quadro efetivo. As vagas serão divididas da seguinte forma: 30% para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI-PIAUI e 70% para as Secretarias Municipais de Saúde que compõem os 11 (onze) Territórios de Desenvolvimento, conforme adesão ao PROGESUS, de acordo com a Resolução da CIB/PI nº 110/2012 de 13 de setembro de 2012.(caso exista alguma resolução ou outro documento nesse sentido, os critérios são os que forem pactuado).

Observação: os casos omissos oriundos do processo seletivo serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com representação da SES/PI, COSEMS/PI, ENSP/FIOCRUZ e o Coordenador do Curso.

5. DO REGIME DE DURAÇÃO DO CURSO

O regime é semipresencial, com aulas ministradas em períodos de concentração e dispersão, com intervalo de aproximadamente três semanas entre as unidades, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso.

O curso terá a duração de 08 (oito) meses, com carga horária total de 400 h/a, sendo 05 (cinco) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (três) meses para a elaboração da monografia.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2012. Os candidatos, a serem indicados pelos gestores municipais e estadual de saúde, deverão preencher aos requisitos exigidos pelo curso, quanto à clientela, o nível de escolaridade e a apresentação dos documentos listados nesse edital:

- Ficha de inscrição preenchida disponível no Anexo I deste Edital.
- Cópias da carteira de identidade e do CPF;
- *Currículo Vitae* atualizado;
- Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/MEC) – ou cópia/frente e verso (autenticado ou conferir com o original na matrícula).
- Carta de intenção do candidato ao curso, que deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para a sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. **A carta deverá ter no máximo duas laudas, e não poderá ser somente de um parágrafo - em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5.**
- Carta de indicação e liberação do gestor municipal/ estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso;
- Comprovante de vínculo empregatício.

Observações

1. Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda documentação exigida, pelo correio ou entregue no local especificado neste Edital, até o último dia de inscrição - As inscrições serão realizadas no período de 15 de outubro a 01 de novembro de 2012, no Núcleo de Estudos de Saúde Pública-NESP/UFPI, no horário das 08:00h às 17:00h. Inscrições com documentação incompleta ou postada após o último dia de inscrição não serão aceitas. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.
2. Não serão fornecidas informações por telefone.
3. As fotocópias deverão ser encaminhadas no padrão A4.

Observação geral

- *Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.*

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá na análise documental, de currículo, de indicação do gestor e da carta de intenção do candidato ao curso e será realizado nos dias 15 de outubro a 15 de novembro de 2012.

O resultado será divulgado, no dia 27 de novembro de 2012. Não serão fornecidas informações por telefone. As confirmações dos candidatos selecionados estarão nos sites da Universidade Federal do Piauí, do Governo do Estado do Piauí, nos endereços: www.ufpi.br e www.saude.pi.gov.br e será enviada lista de aprovados para o COSEMS/PI.

8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	15 de outubro a 15 de novembro de 2012
Seleção	19 a 23 de novembro de 2012
Divulgação do resultado da Seleção	27 de novembro de 2012
Período para recursos	28 e 29 de novembro de 2012
Resultado final e divulgação	30 de novembro de 2012
Matrículas	03 a 07 de dezembro de 2012
Início das aulas	17 de dezembro de 2012

9. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos será realizada no período de 03 a 07 de dezembro de 2012, no horário das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, Coordenação do Curso/, no núcleo de Estudo de Saúde Pública- NESP/Universidade Federal do Piauí- UFPI.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

10.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Curso por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada;

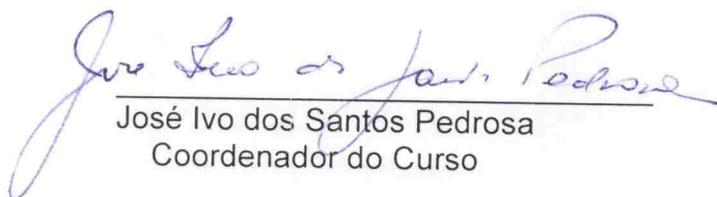
10.3 É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

10.4 O Edital estará disponível na Coordenação do Curso/ no Núcleo de Estudos de Saúde Pública - NESP/Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n, Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, www.ufpi.br/nesp e através do endereço www.saude.gov.pi.br;

10.6 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

10.7 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2012.


José Ivo dos Santos Pedrosa
Coordenador do Curso